



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 223, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que através do Decreto n.º 5.131 de 09 de julho de 2019 o servidor foi demitido conforme previsto no artigo 234, I, IV e XI da Lei 2.052/99, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 7003/2018.

RESOLVE:

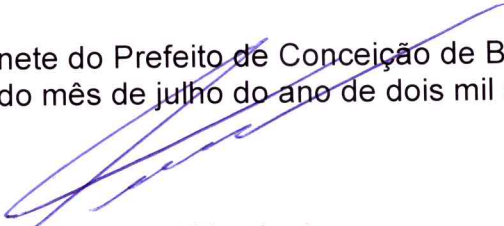
Art.1.º - CESSAR a FUNÇÃO GRATIFICADA (GIFIM) concedida ao servidor **LUIZ ALBERTO MORO**, matrícula n.º 9.740, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

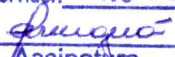
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em parte a **Portaria n.º 179/2018.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>11/07/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura